

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(bancada- Republicanos)	
Beneficiário	UVB União de Vilas e Bairros.	
Justificativa	Auxilio para atividades de esporte, saúde,educação,eventos,assistência social e habitação.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60553	
Órgão	08 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Unidade Orçamentária	08.01	
função sub-função	08 244	Assistência Comunitária.
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00	
Redução	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)